



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 896 / 24

APROVADO

Sala das Sessões, em 29 de 04 / 2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na Estrada Taboão Paratei em frente ao KM 18 dos dois lados. Essa medida se faz necessária para abrigar os alunos que utilizam o local, bairro Itapeti.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de abril 2024.


Pedro Komura
Vereador

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 02-008-2024 14:40 029440 1/2

Google Maps São Paulo



Google Street View

jul. 2023

Captura da imagem: jul. 2023 © 2024 Google